



Município de Sorocaba



16 de fevereiro de 2022



Ano: 30 / Número: 2928

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SECID

Secretaria da Cidadania



Secretaria da Cidadania

PORTARIA

PORTARIA SECID Nº 01/2022, DE 14 de fevereiro de 2022.

Estabelece a Comissão do Serviço de Família Acolhedora.

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; e ainda pelo parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município;

Fica criada a Comissão do Serviço de Família Acolhedora, a qual ficará responsável pela Avaliação e Monitoramento da Implantação do Projeto Piloto do Serviço de Família Acolhedora no município.

Ficam nomeados como membros da Comissão:

Luis Carlos da Silva – Secretaria da Cidadania

Virginia de Fatima Theotonio – Secretaria da Cidadania

Joelma Antonia das Neves – Secretaria da Cidadania

Rosirlei Bernardes – Secretaria da Cidadania

Sueli Aparecida Corrêa – Vara Infância e Juventude

Cristina Palma – Ministério Público

Caroline Delanhesi – Lar Casa Bela

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7999/2015

INTERESSADO (A): Jeferson Pacheco de Oliveira

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: Rua Santa Marina, 92 – JD. Nova Astúrias

SOROCABA /SP 18108-440

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Andreza Bondezzan

Presidente da Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

DA/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de estudos para ligação de água.

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO Nº 437/2021

INTERESSADO: José Sandro de Oliveira

ASSUNTO: Estudos para ligação de água.

Silvana Mara Braido Vasques

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

DA/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de ressarcimento de danos.

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO Nº 2806/2021

INTERESSADO: José Fernandes Neto

ASSUNTO: Reclamação Município

Silvana Mara Braido Vasques

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLCA nº 05/2022

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, a prosseguirem com o processo de licença municipal ambiental. Os documentos e formulários necessários podem ser encontrados no site da SEMA (<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/>), e devem ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento dentro do prazo está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

| Processo | Interessado | Endereço da ação |
|------------|--|--|
| 17140/2016 | JBR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA | R DORLI NUNES , 135 , CAPUTERA - SOROCABA |
| 6215/2019 | SCHUNCK AVIAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | EST DO PASCHOAL TIGANI, 120, ITAVUVU SOROCABA - SOROCABA |
| 17452/2019 | VISUAL PLASTIC - COMERCIO DE PLASTICOS LTDA | R SERRA DA ESTRELA, 70/80, CAJURU DO SUL - SOROCABA |
| 19884/2019 | MICHELE KARINA PERES SILVA FIORATO SOROCABA | R PILAR DO SUL, 253, JARDIM LEOCADIA - SOROCABA |
| 37649/2019 | VENTILAR INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R JOSE TOSI, 87, JARDIM DO PACO - SOROCABA |
| 1280/2021 | ALUVIDRO COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA | AV DR LUIZ MENDES DE ALMEIDA, 2655 - 2635 E 2645, VILA ESPIRITO SANTO - SOROCABA |
| 1287/2021 | POLLO MADEIRAS - EIRELI | AV SYLVIO BETTI, 481, RECREIO DOS SOROCABANOS - SOROCABA |
| 24202/2021 | ALCAM AUTOMACAO E PROJETOS INDUSTRIAIS EIRELI | AV FERNANDO STECCA , 1.309 , IPORANGA - SOROCABA |
| 25881/2021 | EDNILSON FERREIRA SOUZA 98493396591 | AV ITAVUVU, 5622, JARDIM SANTA CECILIA - SOROCABA |
| 27617/2021 | WACE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA | AL SESI, 10, CENTRO EMPRESARIAL SOROCABA - SOROCABA |
| 27618/2021 | VICLAUZER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA | AL SESI, 30, CENTRO EMPRESARIAL SOROCABA - SOROCABA |

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2022

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Anexo - Lista de Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre os repasses do Programa Municipal Fundo Rotativo da Escola - FRE.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a Lei Ordinária nº 12.277, de 08 de Janeiro de 2021, que institui o Programa Municipal Fundo Rotativo da Escola - FRE;

Considerando o Decreto Municipal nº 26.316 de 03 de agosto de 2021, que regulamenta a execução do Programa Municipal Fundo Rotativo da Escola - FRE;

Considerando o Decreto Municipal nº 26.317 de 04 de agosto de 2021, que dispõe sobre a celebração de ajustes com entidades privadas sem fins lucrativos no âmbito municipal;

Instrui:

Art. 1º A presente Instrução Normativa dispõe sobre os repasses do Programa Fundo Rotativo da Escola - FRE em cada uma das Instituições Educacionais da Secretaria Municipal da Educação - SEDU, exceto as Unidades de Gestão Compartilhada, que celebrarem Termo de Colaboração entre o Município de Sorocaba e as Associações de Pais e Mestres - APM, objetivando a implantação de procedimentos a serem adotados, visando estabelecer os valores que cada instituição educacional receberá em caráter ordinário dentro do respectivo exercício fiscal.

Parágrafo Único: O Manual do FRE - Fundo Rotativo da Escola é o documento que subsidiará as Associações de Pais e Mestres - APM com informações para a prática do controle financeiro e gerenciamento dos recursos públicos, possibilitando também a compreensão dos mecanismos fiscais, o reforço à autonomia gerencial e participação social da instituição.

Art. 2º - Quanto ao repasse:

I - Para fins de determinação dos valores a serem repassados será considerado um valor fixo por escola nunca inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser complementado por um valor variável por aluno nunca inferior a R\$ 10,00 (dez reais), que seguirá o quantitativo de estudantes registrado na Secretaria Escolar Digital - SED com data base o mês de novembro do ano anterior;

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

| | Associação de Pais e Mestres da Escola | CNPJ | Valor |
|----|---|--------------------|----------------|
| 1 | CEI 02 "Profª Marina Grohmann" | 05.453.070/0001-19 | R\$ 69.730,00 |
| 2 | CEI 03 "Dona Zizi de Almeida" | 05.300.895/0001-01 | R\$ 73.220,00 |
| 3 | CEI 05 "Antonio Amabile" | 05.523.806/0001-88 | R\$ 82.540,00 |
| 4 | CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva" | 05.443.599/0001-51 | R\$ 70.120,00 |
| 5 | CEI 08 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha" | 05.453.309/0001-50 | R\$ 78.160,00 |
| 6 | CEI 09 "Prof. Fernando Rios" | 05.245.971/0001-15 | R\$ 77.500,00 |
| 7 | CEI 10 "Eglantina Rocco Perli" | 05.570.273/0001-95 | R\$ 72.940,00 |
| 8 | CEI 11 "Dona Tercilla Freire" | 05.453.078/0001-85 | R\$ 76.540,00 |
| 9 | CEI 13 "Aluisio de Almeida" | 05.517.414/0001-06 | R\$ 72.940,00 |
| 10 | CEI 14 "Eng. Carlos Reinaldo Mendes" | 05.873.547/0001-15 | R\$ 126.620,00 |
| 11 | CEI 15 "Profª Terezinha Lucas Fernandes" | 05.286.446/0001-48 | R\$ 66.940,00 |
| 12 | CEI 16 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça" | 05.631.533/0001-95 | R\$ 70.900,00 |
| 13 | CEI 17 "Issa Latuf" | 07.031.986/0001-06 | R\$ 57.010,00 |
| 14 | CEI 18 "Miguel Cheda" | 01.862.759/0001-46 | R\$ 58.180,00 |
| 15 | CEI 20 "Victoria Salus Lara" | 05.517.353/0001-87 | R\$ 78.220,00 |
| 16 | CEI 21 "Aureliano Rodrigues" | 05.459.609/0001-47 | R\$ 66.700,00 |
| 17 | CEI 22 "Dr. Victor Pedroso" | 05.826.553/0001-11 | R\$ 90.220,00 |
| 18 | CEI 23 "Dolores Cupiam do Amaral" | 05.631.546/0001-64 | R\$ 64.300,00 |
| 19 | CEI 25 "Jorge Frederico Schrepel" | 05.240.164/0001-00 | R\$ 61.660,00 |
| 20 | CEI 26 "Luiz de Sanctis" | 05.240.173/0001-09 | R\$ 58.660,00 |
| 21 | CEI 27 "Prof.ª Christina dos Reis" | 05.608.806/0001-82 | R\$ 57.100,00 |
| 22 | CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado" | 05.459.582/0001-92 | R\$ 129.380,00 |
| 23 | CEI 30 "Maria Pedroso Belloti" | 05.517.368/0001-45 | R\$ 69.700,00 |
| 24 | CEI 31 "Victoria Haddad Sayeg" | 05.453.061/0001-28 | R\$ 70.180,00 |
| 25 | CEI 33 "Elvira Nani Monteiro" | 05.594.945/0001-00 | R\$ 67.750,00 |
| 26 | CEI 35 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto" | 06.101.753/0001-70 | R\$ 71.200,00 |
| 27 | CEI 36 "Drª Abney Medeiros Carneiro" | 05.452.969/0001-17 | R\$ 71.380,00 |
| 28 | CEI 38 "Maria Garcia Vecina" | 05.826.571/0001-01 | R\$ 58.420,00 |
| 29 | CEI 39 "Sha'ar Hanegev" | 05.621.631/0001-41 | R\$ 64.420,00 |
| 30 | CEI 40 "D. Duzolina Batiolla Pagliato" | 05.156.655/0001-77 | R\$ 62.860,00 |
| 31 | CEI 41 "Antonio Fratti" | 05.621.616/0001-01 | R\$ 84.820,00 |
| 32 | CEI 43 "Profª Vera Lúcia Momesso Maldonado" | 05.452.984/0001-65 | R\$ 58.420,00 |
| 33 | CEI 44 "Luiz Ribeiro" | 05.582.306/0001-17 | R\$ 64.780,00 |
| 34 | CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro" | 07.764.987/0001-60 | R\$ 90.340,00 |
| 35 | CEI 47 "Profª Betty Souza Oliveira" | 05.557.375/0001-70 | R\$ 62.890,00 |
| 36 | CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner" | 13.432.003/0001-46 | R\$ 100.270,00 |
| 37 | CEI 50 "Prof. Alípio Guerra da Cunha" | 10.419.960/0001-44 | R\$ 78.940,00 |
| 38 | CEI 51 "Rubens Vieira" | 05.526.115/0001-38 | R\$ 66.340,00 |
| 39 | CEI 52 "Olga Chibau Fornazieiro" | 05.453.085/0001-87 | R\$ 66.340,00 |
| 40 | CEI 53 "Benjamin Felipe Grizzi" | 05.658.494/0001-10 | R\$ 86.620,00 |
| 41 | CEI 54 "Profª Sônia Aparecida Machado" | 05.415.667/0001-79 | R\$ 66.850,00 |
| 42 | CEI 57 "Eng. João Salerno" | 05.219.250/0001-30 | R\$ 94.180,00 |
| 43 | CEI 58 "Profª Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro" | 05.465.049/0001-33 | R\$ 69.250,00 |

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

| | | | |
|-----|--|--------------------|----------------|
| 44 | CEI 59 "Eugênio Leite" | 05.621.661/0001-58 | R\$ 69.400,00 |
| 45 | CEI 60 "Anna Rusconi" | 05.452.989/0001-98 | R\$ 73.900,00 |
| 46 | CEI 61 "Yolanda Rizzo" | 05.621.587/0001-70 | R\$ 69.850,00 |
| 47 | CEI 62 "Monsenhor Antônio Simon Sola" | 05.892.100/0001-93 | R\$ 71.350,00 |
| 48 | CEI 63 "Reynaldo D'Alessandro" | 05.517.514/0001-32 | R\$ 67.150,00 |
| 49 | CEI 64 "Joana Simon Sola" | 05.517.505/0001-41 | R\$ 67.450,00 |
| 50 | CEI 65 "Santo Agostinho" | 05.557.408/0001-82 | R\$ 68.350,00 |
| 51 | CEI 66 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul" | 05.654.086/0001-90 | R\$ 68.950,00 |
| 52 | CEI 67 "Prof.ª Maria das Graças A P Nardi" | 05.621.646/0001-00 | R\$ 74.350,00 |
| 53 | CEI 68 "Gladys Moeckel de Togni Amaral" | 05.465.055/0001-90 | R\$ 71.950,00 |
| 54 | CEI 69 "Prof.ª Ester Bueno de Camargo Nascimento" | 07.119.433/0001-00 | R\$ 68.800,00 |
| 55 | CEI 70 "Prof. Adail Odin de Arruda" | 05.811.299/0001-88 | R\$ 62.800,00 |
| 56 | CEI 71 "Prof.ª Yolanda Prestes Neder" | 05.517.384/0001-38 | R\$ 65.800,00 |
| 57 | CEI 72 "Prof.ª Sueli Gazzolli Campos" | 05.443.583/0001-49 | R\$ 70.300,00 |
| 58 | CEI 73 "Matilde Gavin" | 05.594.938/0001-09 | R\$ 82.000,00 |
| 59 | CEI 74 "Prof.ª Maria de Castro Affonso Marins" | 05.557.437/0001-44 | R\$ 68.800,00 |
| 60 | CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro" | 05.523.809/0001-11 | R\$ 77.920,00 |
| 61 | CEI 76 "Menino Jesus" | 05.459.586/0001-70 | R\$ 72.430,00 |
| 62 | CEI 77 "Prof.ª Olga de Toledo Lara" | 05.582.319/0001-96 | R\$ 70.030,00 |
| 63 | CEI 78 "Ettore Marangoni" | 05.452.996/0001-90 | R\$ 79.000,00 |
| 64 | CEI 79 "Prof. João Tortello" | 05.467.132/0001-41 | R\$ 71.500,00 |
| 65 | CEI 80 "Prof.ª Ana Rosa Judice M. Zanussi de Oliveira" | 05.811.311/0001-54 | R\$ 70.150,00 |
| 66 | CEI 81 "Prof.ª Edith Del Cistia Santos" | 05.459.591/0001-83 | R\$ 76.000,00 |
| 67 | CEI 82 "Prof. Benedito Marçal - Didi" | 07.655.638/0001-00 | R\$ 76.300,00 |
| 68 | CEI 83 "Maria Carmen Rodrigues Sacker" | 10.591.024/0001-16 | R\$ 84.970,00 |
| 69 | CEI 84 "Osmar de Almeida" | 07.905.296/0001-39 | R\$ 113.290,00 |
| 70 | CEI 85 "Maria Regina Antonioli Godoy" | 11.919.949/0001-06 | R\$ 73.900,00 |
| 71 | CEI 86 "Jorge Luís Prestes Del Cistia" | 10.877.650/0001-73 | R\$ 59.200,00 |
| 72 | CEI 87 "Dr. Cássio Rosa" | 10.818.133/0001-23 | R\$ 95.050,00 |
| 73 | CEI 88 "Prof.ª Vera Aparecida Guariglia dos Santos" | 11.473.555/0001-77 | R\$ 79.600,00 |
| 74 | CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera" | 18.035.701/0001-21 | R\$ 144.550,00 |
| 75 | CEI 90 "Hélio Del Cistia Junior" | 19.583.369/0001-00 | R\$ 90.040,00 |
| 76 | CEI 91 "Prof.ª Célia Cangro M. Mendes" | 21.101.067/0001-92 | R\$ 53.740,00 |
| 77 | CEI 92 "Prof.ª Dolores Fagundes Pedroso" | 22.427.877/0001-04 | R\$ 68.410,00 |
| 78 | CEI 93 "Madre Teresa de Calcutá" | 18.882.280/0001-74 | R\$ 72.880,00 |
| 79 | CEI 94 "Prof.ª Ana Lúcia Pazini" | 23.582.809/0001-74 | R\$ 80.710,00 |
| 80 | CEI 95 "Jornalista Ângela Martins Vieira" | 20.400.621/0001-70 | R\$ 77.770,00 |
| 81 | CEI 96 "Prof.ª Adelaide Piva de Lima" | 18.393.483/0001-05 | R\$ 73.150,00 |
| 82 | CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães" | 20.341.583/0001-21 | R\$ 69.250,00 |
| 83 | CEI 98 "Olinda Luz Marthe" | 21.101.037/0001-86 | R\$ 66.850,00 |
| 84 | CEI 99 "Larissa de Freitas Borges" | 27.922.331/0001-35 | R\$ 84.310,00 |
| 85 | CEI 100 "Mercedes Urquiza Desidério da Silva" | 19.170.057/0001-67 | R\$ 60.400,00 |
| 86 | CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado" | 20.857.459/0001-13 | R\$ 61.300,00 |
| 87 | CEI 103 "Prof. Jorge Moyses Betti" | 22.723.020/0001-23 | R\$ 71.950,00 |
| 88 | CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales" | 21.398.732/0001-51 | R\$ 64.000,00 |
| 89 | CEI 105 "Dr.ª Maura Roberti" | 21.417.615/0001-98 | R\$ 70.900,00 |
| 90 | CEI 106 "Aurea Paixão Rolim" | 22.795.057/0001-67 | R\$ 75.250,00 |
| 91 | CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo" | 23.385.709-0001-58 | R\$ 75.400,00 |
| 92 | CEI 108 "Antonio Bengla Mestre Filho" | 23.164.805/0001-76 | R\$ 66.160,00 |
| 93 | CEI 110 "Maria Leopoldina Campolim Godoy Del Ben" | 25.371.411/0001-14 | R\$ 63.550,00 |
| 94 | CEI 111 "Ivan Gerbovic" | 29.153.671/0001-74 | R\$ 65.620,00 |
| 95 | CEI 112 "Izabel dos Santos Pereira" | 29.196.965/0001-83 | R\$ 63.100,00 |
| 96 | CEI 114 "Fausto Ferreira Telles" | 44.170.201/0001-02 | R\$ 86.620,00 |
| 97 | EM. "Achilles de Almeida, Dr" | 00.784.427/0001-28 | R\$ 197.660,00 |
| 98 | EM. "Amin Cassar, Prof." | 17.999.125/0001-70 | R\$ 125.560,00 |
| 99 | EM. "Ana Cecilia Falcato Prado Fontes, Prof.ª" | 18.105.438/0001-08 | R\$ 167.300,00 |
| 100 | EM. "Antenor Monteiro de Almeida" | 35.064.249/0001-45 | R\$ 127.180,00 |
| 101 | EM. "Ary de Oliveira Seabra, Prof." | 03.146.077/0001-62 | R\$ 180.500,00 |
| 102 | EM. "Avelino Leite de Camargo" | 11.039.874/0001-79 | R\$ 193.100,00 |
| 103 | EM. "Basilio da Costa Daemon, Prof." | 07.425.276/0001-60 | R\$ 149.300,00 |
| 104 | EM. "Benedicto Cleto, Prof." | 20.323.471/0001-48 | R\$ 205.100,00 |
| 105 | EM. "Benedicto José Nunes, Prof." | 03.132.272/0001-33 | R\$ 105.180,00 |
| 106 | EM. "Comendador Alfredo Metidieri" | 28.064.294/0001-34 | R\$ 75.460,00 |
| 107 | EM. "Darlene Devasto, Prof.ª" | 03.161.268/0001-01 | R\$ 151.940,00 |
| 108 | EM. "Dirceu Ferreira da Silva, Prof." | 00.661.601/0001-45 | R\$ 69.620,00 |
| 109 | EM. "Duljara Fernandes de Oliveira" | 09.644.756/0001-48 | R\$ 179.540,00 |
| 110 | EM. "Edemir Antonio Digiampietri, Prof." | 04.460.054/0001-90 | R\$ 111.260,00 |
| 111 | EM. "Éden" | 19.445.325/0001-06 | R\$ 110.540,00 |
| 112 | EM. "Edward Frufuru Marciano da Silva" | 01.129.877/0001-40 | R\$ 120.500,00 |
| 113 | EM. "Ernesto Martins" | 07.425.290/0001-64 | R\$ 70.220,00 |
| 114 | EM. "Flávio de Souza Nogueira, Prof." | 01.796.904/0001-38 | R\$ 164.460,00 |
| 115 | EM. "Genny Kalil Milego, Prof.ª" | 05.459.624/0001-95 | R\$ 132.500,00 |
| 116 | EM. "Getúlio Vargas, Dr." | 50.821.545/0001-37 | R\$ 184.820,00 |
| 117 | EM. "Hélio Rosa Baldy, Dr." | 02.737.754/0001-54 | R\$ 159.740,00 |
| 118 | EM. "Inês Rodrigues Cesarotti, Prof.ª" | 09.253.046/0001-97 | R\$ 233.420,00 |
| 119 | EM. "Irineu Leister, Prof." | 03.138.972/0001-35 | R\$ 141.060,00 |
| 120 | EM. "Jací Dourado Matielli" | 29.305.589/0001-18 | R\$ 133.180,00 |
| 121 | EM. "João Batista Larizzatti Junior" | 04.469.933/0001-83 | R\$ 99.700,00 |
| 122 | EM. "João Francisco Rosa" | 20.381.298/0001-34 | R\$ 138.820,00 |
| 123 | EM. "José Carlos Florenzano, Prof." | 05.452.931/0001-44 | R\$ 170.300,00 |
| 124 | EM. "José Mendes" | 05.452.931/0001-44 | R\$ 111.500,00 |
| 125 | EM. "José Osório de Campos Maia e Almeida, Prof." | 03.131.529/0001-32 | R\$ 91.340,00 |
| 126 | EM. "Josefina Zília de Carvalho, Prof.ª" | 04.458.933/0001-88 | R\$ 133.340,00 |
| 127 | EM. "Julica Bierrenbach, Prof.ª" | 05.220.586/0001-13 | R\$ 134.180,00 |
| 128 | EM. "Léa Edy Alonso Saliba, Prof.ª" | 18.250.913/0001-21 | R\$ 177.300,00 |
| 129 | EM. "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues" | 71.559.025/0001-78 | R\$ 171.980,00 |
| 130 | EM. "Leonor Pinto Thomaz" | 05.570.265/0001-49 | R\$ 176.060,00 |
| 131 | EM. "Luiz Almeida Marins, Prof." | 04.464.016/0001-06 | R\$ 174.980,00 |
| 132 | EM. "Maria de Lourdes A. de Moraes, Prof.ª" | 03.139.323/0001-59 | R\$ 175.860,00 |
| 133 | EM. "Maria de Lourdes M. Martinez, Prof.ª" | 04.521.648/0001-64 | R\$ 161.900,00 |
| 134 | EM. "Maria Domingas T. de Góes, Prof.ª" | 04.463.363/0001-14 | R\$ 154.340,00 |
| 135 | EM. "Maria Ignez Figueiredo Deluno, Prof.ª" | 50.814.607/0001-83 | R\$ 161.180,00 |

| | | | |
|-----|---|--------------------|----------------|
| 136 | EM. "Matheus Maylasky" | 18.835.342/0001-97 | R\$ 182.180,00 |
| 137 | EM. "Milton Leite de Oliveira, Dr." | 18.835.342/0001-97 | R\$ 143.900,00 |
| 138 | EM. "Milton Santos, Prof." | - | R\$ 110.140,00 |
| 139 | EM. "Ney Oliveira Fogça, Prof." - O Quintal | 22.130.988/0001-46 | R\$ 118.420,00 |
| 140 | EM. "Norma Justa Dall'Ara, Prof.ª" | 04.458.866/0001-00 | R\$ 189.060,00 |
| 141 | EM. "Odilla Caldini Crespo" | 25.978.336/0001-54 | R\$ 162.460,00 |
| 142 | EM. "Oswaldo de Oliveira, Prof." | 03.161.169/0001-11 | R\$ 154.260,00 |
| 143 | EM. "Oswaldo Duarte, Dr." | 08.854.824.0001/30 | R\$ 179.060,00 |
| 144 | EM. "Paulo Fernando N. Tortello, Prof." | 04.466.872/0001-09 | R\$ 127.860,00 |
| 145 | EM. "Quinzinho de Barros" | 50.334.036/0001-80 | R\$ 144.740,00 |
| 146 | EM. "Renice Seraphim, Prof.ª" | 31.291.754/0001-71 | R\$ 222.620,00 |
| 147 | EM "Reverendo Augusto Silva Dourado" | - | R\$ 75.260,00 |
| 148 | EM. "Ronaldo Campos de Arruda" | 26.169.670/0001-20 | R\$ 189.140,00 |
| 149 | EM. "Rosa Cury" | 05.190.290/0001-05 | R\$ 171.300,00 |
| 150 | EM. "Sorocaba-Leste" | 03.819.852/0001-01 | R\$ 84.860,00 |
| 151 | EM. "Tadeusz Jozefczyk" | 12.130.128/0001-59 | R\$ 81.940,00 |
| 152 | EM. "Tereza Ciambelli Gianini" | 05.333.466/0001-22 | R\$ 193.700,00 |
| 153 | EM. "Walter Carretero, Prof." | 03.807.601/0001-07 | R\$ 116.350,00 |
| 154 | EM. "Zilah Dias de Mello Schrepel, Prof.ª" | 06.787.653/0001-49 | R\$ 153.860,00 |

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 221/2021
 Contrato de gestão que entre si celebram a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS e Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – INOVA SOROCABA.
CONTRATANTE: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS
CONTRATADA: Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – INOVA SOROCABA.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
PERÍODO: 24 MESES
PRAZO INICIAL: 01/02/2022
PRAZO FINAL: 31/01/2024
 Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022. Nelson Cancellara– Presidente da EMPTS.

SEJ

Secretaria Jurídica

SECRETARIA JURÍDICA
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETÁRIA JURÍDICA

Expediente: Processo Administrativo nº 7.866/2016.
 Assunto: Cobranças de indenizações devidas à municipalidade em razão do colapso da estrutura metálica de cobertura da Arena Multiuso, ocorrido durante construção. Memorando 122/CGM/2016.
 Interessado: Construtora Progredior Ltda.
 Sócio-administrador: Guilherme Leme Perazza.
 Em exame: Petição de fls. 634/635 subscrita pela empresa interessada.
 Despacho: 1. Vistos os documentos e informações de fls. 646/653. 2. Adoto como relatório e razão de decidir o despacho de fls. 656/656-verso. 3. Assim, considerando que a Comissão não encontrou elementos capazes de dar por certo eventual direito da Construtora Progredior Ltda ao pagamento de serviços e de reajuste contratual, manifestou-me **pela improcedência** do pedido de fls. 634/635.
ANDRESSA DE BRITO WASEM
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 309/2021 - CPL nº. 596/2021, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE**, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: **SEGUROS SURA S.A.** (Nome fantasia: ****) - CNPJ: 33.065.699/0001-27, para o Lote 01 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3tGpVCb> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 16 de fevereiro de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração



PREFEITURA DE SOROCABA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA CARTA CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DE SUA PREFEITURA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74 E BSC ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.908.357/0001-21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "WALTER RIBEIRO" CIC – SEQUAV

Processo CPL nº 043/2021
Compra eletrônica nº 013/2021
Carta Contrato nº. 131/2021

O Município de Sorocaba, por meio de sua Prefeitura, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Fausto Bossolo, de acordo com o artigo 5º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de Março de 2017, resolve RESCINDIR unilateralmente esta carta contrato com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores conforme cláusula e condição a seguir descrita:

CLÁUSULA I – Por meio deste termo, fica a Carta Contrato celebrada em 30 de abril de 2021, rescindida unilateralmente, nos termos das cláusulas 6 letra "E" da Carta Contrato; artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

E, por estar assim justo e decidido, assina o presente **Termo de Rescisão Unilateral**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 16 de FEVEREIRO de 2022, 368º ano da Fundação de Sorocaba.

Pedro Roberto Pereira de Souza
SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

José Ricardo Rezende

André Mathias Morais Silva

www.sorocaba.sp.gov.br

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitida uma RD no valor das cópias e os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

| PROCESSO | INTERESSADO | SOLICITANTE |
|------------|---|------------------------------------|
| 2021/15123 | SECRETARIA DA HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | PAULO HENRIQUE LUIZ |
| 2019/25173 | ARMEN YEGHIA ASDOURIAN | JORGE EDUARDO MUSSI MORTATI |
| 2020/23050 | CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO | FRANCISCO LUIS PEREIRA DE CARVALHO |
| 2020/25638 | JOSE SIDNEY PRUDENTE BUSSOLINE | JOSE ANDRE DE ALMEIDA GARCIA |

Sorocaba, 16/02/2022.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

CONVOCAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CPL 371/2021 – INEXIGIBILIDADE 20/2021

Convocamos a empresa MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 27.243.049/0001-21 para assinatura do Termo de Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para disponibilizar profissionais de Saúde, para complemento de escalas na prestação de serviços médicos especializados nas Unidades de Saúde. Conforme edital de credenciamento, a empresa deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Protocolo de Recebimento da Divisão de Licitações, para assinatura do Termo de Credenciamento. Sorocaba, 16 de Fevereiro de 2022. Stéfani Pereira Delis - Chefe da Seção de Contratos Especiais

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 017/2022.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 003/2022.

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ROTA CONFECÇÕES EIRELI.

CNPJ Nº. 04.673.805/0001-57.

VALOR: R\$ 5.214,60 (CINCO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 210100.3.3.90.30.23.24.131.7006.2019.

<https://cutt.ly/wPiG1rN>

VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA

SEÇÃO DE COMPRAS

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 09/2022 – CPL nº. 13/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS. A abertura será dia 07/03/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3JO0Vy3>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 922990, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de fevereiro de 2022. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Inexigibilidade n.º 020/2021 - Processo CPL 371/2021, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para disponibilizar profissionais de saúde, para complemento de escalas na prestação de serviços médicos especializados nas unidades de saúde, que após análise dos documentos de habilitação do segundo ao décimo oitavo envelopes de requerimento de credenciamento, resolve MANTER A HABILITAÇÃO da licitante: MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, HABILITAR as licitantes: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA, SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA, CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL e INOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, e INABILITAR as licitantes: CONSTRUCARE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA, AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA, LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA, BOAS NOVAS GESTÃO DE SAÚDE LTDA, BRAÇOS SAÚDE LTDA, CUBA MED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, SÃO FRANCISCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PRIME MED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, GUERO & RAMIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e ORTO-SAÚDE SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3lofpno> Sorocaba, 16 de fevereiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 305/2021 – CPL nº. 587/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MESAS GINECOLÓGICAS ELÉTRICAS PARA ATENDER UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 821/2018 E PROGRAMA MS PROPOSTA Nº 124935070001/1190-10. A abertura será dia 04/03/2022 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br e <https://bit.ly/3gNGO6q>, nº da licitação no Banco do Brasil: 923116, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de Fevereiro de 2022. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

CPL nº. 227/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 114/2021

Contrato: SIM 491/2021

Objeto: Contrato de fornecimento de medicamentos para atendimento a rede municipal de saúde de Sorocaba - Itens farmácia básica/Não dose certa.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Valinpharma Comércio e Representações Ltda

Nome Fantasia: *****

Cnpj: 01.857.076/0001-09

Assunto: Fica a contratada, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, ADVERTIDA por descumprimento à cláusula 3.1 e de acordo com a cláusula 6.2.1 do contrato SIM nº 491/2021, conforme informações constantes nos autos do processo CPL 227/2021. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea F da mesma Lei.

Comunique-se.

<https://bit.ly/3sNdsuq>

Anísia Maria dos Santos

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 390/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 196/2021

OBJETO: COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, EM TERRITÓRIO NACIONAL, COM CATEGORIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) ESTRELAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (Razão Social) BRASITUR EVENTOS E TURISMO (Nome Fantasia)

CNPJ N.º: 23.361.387/0001-07

Item 01: Serviço de agenciamento de hospedagem em hotéis, em território nacional, com categoria mínima de 04 (quatro) estrelas, com 01 (uma) refeição inclusa.

- Quantidade de Hospedagens Estimadas: 500 (quinhentas) diárias de hospedagem.

- Preço Unitário da Taxa de Agenciamento: R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos).

<https://cutt.ly/y13Jrt6>

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 356/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 176/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – LOTE 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LABORATÓRIO CRISTALIA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 44.734.671/0001-51

VALOR: R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2230.

<https://bit.ly/3eyDon1>

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 322/2021

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 322/2021 – CPL nº. 612/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA O PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL “QUINZINHO DE BARROS”, que houve o ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/34iUJPh> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 16 de fevereiro de 2022. Carlos Augusto Nunes - Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 241/2021 – CPL nº. 473/2021, destinada a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - fica adjudicado para empresa E C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI (Nome fantasia: (xxxxxxxxxx) – CNPJ: 02.136.854/0001-25 os lotes 02 as 28,, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3pFTWF> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 16 de fevereiro de 2022. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2021**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº. 329/2021 – CPL nº. 619/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA/NÃO DOSE CERTA. Para empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI nome fantasia (XXXXX) – CNPJ 35.067.853/0001-25 para o lote 02 e empresa MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP nome fantasia (MUNDIFARMA) – CNPJ 07.768.887/0001-01 para o lote 03. O Termo de homologação está disponível nos sites <https://bit.ly/3nwSWwg> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 917989 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de fevereiro de 2022. Rosemeire Fantinati - Pregoeira

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2022.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 2017/027.598-6

Interessada: Luiza Carla Bassi

Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar

Despacho final: Absolvida.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 08/2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 03.247-4/2019.

RESOLVE:

Aplicar a pena de DEMISSÃO, ao funcionário VILSON DA SILVA (matrícula 129569), Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, com base no artigo 163, II, c/c 164, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 15 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.970/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CLARA BEATRIZ CARUSO, nomeada pela portaria nº 24.902/DDP, de 01 de fevereiro de 2022, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.211/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear REGINALDO DE PAULA SILVA, para exercer, a partir de 17 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Diretor de Área, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.212/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, de SIDNEY OLIVEIRA FLORES (matrícula 447000), a partir de 14 de fevereiro de 2022, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.213/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, JULIANA DAS GRACAS GRAHN FABRICIO (matrícula 480997), do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.214/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, LUCAS DA SILVA MARQUES (matrícula 583405), do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria Jurídica, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.215/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, NATALIA CINTO FRARE (matrícula 586137), do cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.216/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, LUCIANNE CHINEN DA COSTA (matrícula 549452), do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.217/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença Sem Vencimentos, conforme o artigo 100, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, à funcionária TALINE LIBANIO DA CRUZ (matrícula 421010), Assistente Social I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 21 de fevereiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.218/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 94.032/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022, que nomeou RENATA CAMPOS VIEIRA (matrícula 468237), para exercer o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.219/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCIANA CARDOSO DE SOUZA (matrícula 490780), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Medicamentos, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.361/DICAF, de 18 de fevereiro de 2021. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.220/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 11 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 94.219/DICAF, de 16 de fevereiro de 2022, que nomeou LUCIANA CARDOSO DE SOUZA (matrícula 490780), para exercer o cargo de Chefe da Seção de Medicamentos, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.221/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear BRUNA MARA CARUSO RIBEIRO (matrícula 448708), para exercer, a partir de 12 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Medicamentos, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.222/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SHEILA CRISTINA PEREIRA MODESTO (matrícula 437552), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.695/DICAF, de 28 de outubro de 2021. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.223/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar BARBARA ELIZE BRAZ (matrícula 470959), para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador da UEP, da Secretaria de Administração, enquanto perdurar o afastamento de JESSICA PEDROSA, a partir de 06 de fevereiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.224/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar MONIQUE RODRIGUES DE CAMPOS CELESTINO (matrícula 413491), para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador Administrativo, enquanto perdurar o afastamento de BARBARA ELIZE BRAZ, a partir de 06 de fevereiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.225/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar LUCIANA CARDOSO DE SOUZA (matrícula 490780), para exercer, em substituição, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, enquanto perdurar o afastamento de MONIQUE RODRIGUES DE CAMPOS CELESTINO, a partir de 06 de fevereiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.226/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar SUZANA POLIDORO RODRIGUES (matrícula 541036), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ARETHA FABIANA DO AMARAL FELICIO, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.227/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar SHIRLEI CRISTINA ROSSETE BARBOSA (matrícula 491921), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA GUSMAO, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.228/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar JULIANA ONO MACHADO (matrícula 528922), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de GISELE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021. Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.229/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar AMANDA ESTEVAO PETRUCCELLI (matrícula 522789), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.230/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar ARIANE CASSETTARI DA COSTA (matrícula 540927), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.231/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar KATLIN CRISTINA DE CASTILHO (matrícula 476469), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ELIANNE PRESTES DE OLIVEIRA, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.232/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar CAMILA RIBEIRO GIMENES RODRIGUES (matrícula 445806), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.233/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar ALIKE LANCAS LEMES TARCITANI (matrícula 548375), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.234/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar ROSANA PEREIRA DE CAMPOS (matrícula 524056), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.235/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar AGNEIA APARECIDA DA SILVA SOUZA (matrícula 517408), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.236/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar VALMIR AZEVEDO DA CONCEICAO (matrícula 551384), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.237/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA (matrícula 478437), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.238/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar TATIANE RAMOS PONTES (matrícula 558419), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de RENATA NAHAS, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.239/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar FABIANA DE FATIMA DUARTE ZENOVELLO (matrícula 501498), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.240/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão do e-Social, prevista na Portaria SERH nº 02/2018 e nos termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021, como presidente ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE, vice-presidente SIMONI CRISTINE GRANIZO SANTOS e como membros efetivos ALIANDRO BIANCATTO BAPTISTA, ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES, ELIANE SANTANA MESQUITA FERREIRA LIMA, LENIR REIS MONTEIRO, MARIA AMELIA RODRIGUES DE MORAES, NATALIA RIBEIRO DE ALMEIDA, PAULO SANTIAGO FRANCA e SAMANTA FRANCO MORON, a partir de 01 de fevereiro de 2022, cessando-se os efeitos da portaria nº 92.541/DICAF, de 30 de setembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.241/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010 e nos termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021, como presidente MARISA LOPES SANTAGUIDA, vice-presidente RODRIGO KAZUSHI CARVALHO MIWA, como membros: ALEX TORRES YURI, ANDRE MONTEIRO LEITE, ANDREWS SOARES TESOLIN, FABRICIO FERNANDES LOPES POLEZ, JEDDERSON ALESSANDRO DOMINGUES COSTA, MARISTELA ARAUJO DA SILVA e SAMIR GARCIA, a partir de 01 de fevereiro de 2022, cessando-se os efeitos das Portarias nº 92.436/DICAF, de 03 de setembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.242/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão para Análise e Deliberação da Concessão do Abono de Permanência, prevista na Portaria SEAD nº 16/2014 e nos termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021, como presidente SILMARA VIEIRA SANTANA, vice-presidente KARINA STEIGER, e como membros efetivos: CRISTIANE APARECIDA FLORENCIO PINHO, FELIPE EFRAIM RODRIGUES DE ANDRADE, IVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA NOQUELI E JULIANA BRAZ MORENO DE CASTRO, a partir de 01 de fevereiro de 2022, cessando-se os efeitos da portaria nº 92.452/DICAF, de 14 de setembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SES**Secretaria da Saúde****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anatomia Patológica prestados ao Município de Sorocaba pela Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa – AFIP, CNPJ nº 47.673.793/0004-16, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, o qual se deu após o encerramento da vigência do contrato originado na CPL 1717/2014.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, DECLARO, para os devidos fins, que o termo de ajuste, PA nº 2301/22, entre a Prefeitura municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, entidade sem fins lucrativos, a NULIDADE do ajuste no período de 01/01/2022 à 31/01/2022.

Dr. Vinicius Rodrigues
Secretário da Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISO (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (REPUBLICANOS)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**PREGÃO N.º 05/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 05/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de rede wireless pública indoor em todo prédio da Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 08/03/2022, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

JANEIRO 2022

| VEREADORES | ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA | COMBUSTIVEL | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | POSTAGEM | TOTAL | REEMBOLSO |
|-----------------------------------|---------------------------------|-------------|------------------------|----------|----------|-----------|
| ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR | 238,49 | - | 20,94 | - | 259,43 | - |
| CÍCERO JOÃO DA SILVA | 166,72 | 1.537,87 | 60,39 | - | 1.764,98 | - |
| CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS | 188,35 | 350,79 | 59,83 | 114,64 | 713,61 | - |
| DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS | 129,62 | - | - | - | 129,62 | - |
| FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE | 144,08 | 443,95 | 43,90 | - | 631,93 | - |
| FAUSTO SALVADOR PERES | 160,25 | 229,96 | 10,45 | 303,24 | 703,90 | - |
| FERNANDA SCHLIC GARCIA | 118,48 | - | - | - | 118,48 | - |
| FERNANDO ALVES LISBOA DINI | 171,73 | 331,72 | 78,81 | - | 582,26 | - |
| FRANCISCO FRANÇA DA SILVA | 130,56 | - | - | - | 130,56 | - |
| GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES | 164,19 | 457,95 | - | - | 622,14 | - |
| HELIO MAURO SILVA BRASILEIRO | - | - | - | - | - | - |
| IARA BERNARDI | 150,10 | 455,54 | 38,17 | - | 643,81 | - |
| ÍTALO GABRIEL MOREIRA | 129,39 | 381,86 | - | - | 511,25 | 1.036,05 |
| JOÃO DONIZETI SILVESTRE | 227,54 | 679,03 | - | - | 906,57 | - |
| JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH | 130,12 | - | - | - | 130,12 | - |
| LUIS SANTOS PEREIRA FILHO | 124,22 | - | - | - | 124,22 | - |
| PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA | 122,00 | - | - | - | 122,00 | - |
| RODRIGO PIVETA BERNO | 247,06 | 437,90 | 5,22 | - | 690,18 | - |
| SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL | 121,62 | - | - | - | 121,62 | - |
| VITOR ALEXANDRE RODRIGUES | 128,68 | 845,27 | - | - | 973,95 | - |
| TOTAL | 2.993,20 | 6.151,84 | - | 417,88 | 9.880,63 | - |

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 26.904, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

(Nomeia o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. IGOR DE VASCONCELLOS CAVALCANTE REIS, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, a partir de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de fevereiro de 2022,

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO